

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONDEMA
ATA 05/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, às treze horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para reunião ordinária, os seguintes conselheiros: Fabiana Haubert, Maiara Danieli Oberherr, Evandro Stelzer, Moisés Teixeira Peixoto, Antoninho Portilho, Jair Parodes, Luis Fernando Stumpf, Bruna de Oliveira Boeni Fonseca, Ana Carolina Oliveira Fonseca. Além dos conselheiros acima listados, estiveram presentes os seguintes interessados: Lucas Fender, Angela Dias Stumpf, Ramona Stein, Jardel Mendes, Angelisa Silva da Silveira. O Luis Fernando Stumpf, primeiramente realizou a leitura das Atas nº Três e Quatro do ano de Dois Mil e Dezenove, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Tratando do primeiro assunto de pauta da reunião ordinária, Maribel Oliveira, responsável pela parte do orçamento no Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, informa inicialmente que no exercício de dois mil e dezoito do conselho, foi aprovada o orçamento para dois mil e dezenove. Recurso este denominado Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Foi apresentado o plano de aplicação para dois mil e dezenove, através de um formulário repassado pela Secretaria da Fazenda. Fato que será repetido para dois mil e vinte. Foi recebido o valor de trezentos e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos para o ano de dois mil e dezenove, deste valor, foram gastos até o momento, com equipamentos e repasse para a CETRISA. Obtendo saldo atual de duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos além do valor no superávit de quinhentos e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos. Esse valor no superávit é fruto de uma economia relativo ao trabalho do departamento. Foi apresentado também um relatório anual das atividades do departamento, resultado das taxas e multas. Neste relatório consta que foi apresentado pagamento à técnicos pelos serviços de biólogo, geólogo e Eng. Químico. Foi incluído na previsão do corrente ano, a aquisição de veículo, demarcação da ARIE, gasto também com o Plano Diretor Ambiental, prestação de serviços jurídicos, material para a Cetrisa/CEMEAM, inclui-se também parte de instalação de muro ao CEMEAM, no valor de cento e dez mil reais. Propõem-se leiloar a camionete Montana, um dos atuais veículos do anterior Departamento do Meio Ambiente. Maribel destaca que em relação a Lei Municipal nº 2361/1997, art. 23, parágrafo XVII, compete ao CONDEMA, oferecer sugestões sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município. O Departamento do Meio Ambiente apresenta para utilização de gastos no decorrente ano, as seguintes sugestões: manter as prioridades e necessidades do Departamento como: os técnicos, móveis sob medida, Drone, Sonômetro, Software (RCL), cartilhas, CEMEAM. A previsão para dois mil e vinte é de trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos mais superávit. Maribel Oliveira, posiciona-se sobre a importância da sugestões dos conselheiros para utilização adequada dos recursos, para dois mil e vinte. Cita como exemplo em anos anteriores, os recursos para a CETRISA. Antoninho sugere a utilização de câmara tipo "Go pro" para filmagem para ser utilizado nas fiscalizações. Moisés relata que a utilização de uso de Drone reporta-se a autorização da ANAC, com previsão de custos para prover o curso para utilização desse equipamento, e da mesma forma o Sonômetro. Maribel relata que será realizado orçamentos para inclusão do curso de utilização do Drone e autorização da ANAC, porém com relação ao Sonômetro, técnicos do Departamento, já realizaram o curso, faltando apenas o equipamento. Fabiana Haubert ao tratar sobre o muro da CEMEAM, relata que foi aprovada em ata o valor de cento e dez mil reais pondera a necessidade de cercar o CEMEAM de modo a preservar a área. Bruna solicitou a aquisição de dois veículos: um para as atividades de vistoria nos processos de

licenciamento ambiental, de ações realizadas na ARIE do Morro Ferrabraz e outras várias atribuições, que requerem ao menos dois veículos, devendo um deles ser uma camionete tracionada. Bruna ainda relatou sobre o veículo Montana no qual o conserto do mesmo geraria um custo de cinquenta por cento do valor total do veículo, conforme orçamentos prévios, sugerindo então leiloar a Montana. Foram aprovados pelos conselheiros por unanimidade a aquisição de um veículo camionete quatro por quatro, um veículo de espécie passageiro, além disso o leilão do veículo Montana. Luís Fernando ponderou sobre a importância da impressão de material de divulgação da ARIE como folheto e mapas para dar ciência divulgação da Unidade de Conservação, a qual não foi aprovada pelos demais conselheiros. Além disso, os conselheiros apresentaram outras sugestões para dois mil e vinte, entre os quais: compra de outro veículo camionete pick-up cabine dupla, execução de outro trecho muro do CEMEAM; GPS Etrex Garmin. Luís Fernando relatou sobre a elaboração de Logomarca do CONDEMA a qual, segundo Maribel, poderá ser desenvolvida pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura. Posteriormente, passou-se a análise dos processos de defesa de auto de infração. O relator designado para análise de cada processo, expôs o histórico e defesa do autuado aos demais conselheiros. Sobre o protocolo nº 15859/2019, em nome de Jardel C Mendes, relatado por Ana Carolina, os conselheiros, por unanimidade, decidiram pela manutenção da multa no valor de dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos, por fazer funcionar estabelecimento com atividade de triagem e armazenamento de resíduo sólido sem licença ambiental, e retirou-se a multa no valor de um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos, por deixar de atender as exigências legais solicitadas. Em relação ao protocolo nº 3775/2019, em nome de José Luiz Metzger, relatado por Luís Fernando Stumpf, os conselheiros decidiram por encaminhar o processo ao Ministério Público para análise. Os dois últimos protocolos foram relatados por Moisés Peixoto. Em relação ao protocolo nº 8235/2019, em nome de Damaris Imich Medeiros, o conselho decidiu por unanimidade, solicitar por ofício ao Departamento de Meio Ambiente, que o mesmo emita notificação à autuada, requerendo comprovações de cumprimento dos itens do TCA firmado com o Ministério Público. A seguir, passou-se para o protocolo nº 437/2019, referente ao auto de infração emitido em nome de José Valmir Joaquim. Os conselheiros indeferiram a defesa elaborada pelo advogado do autuado, adv. Augusto da Silva, o qual não apresentou embasamento técnico ou laudo emitido por técnico habilitado. A seguir passou-se para a leitura do TAC firmado entre Ministério Público e Municípios que enquadram a Reserva da Biosfera Ferrabraz, sobre as Medidas Protetivas no Morro Ferrabraz. Também foi apresentado cronograma de ação elaborado pela Procuradoria-Geral do Município, para atender as exigências do TAC. Após concluída a leitura, a diretora do Departamento Meio Ambiente Bruna ponderou que o Plano de Manejo demanda de maior prazo para sua conclusão, tendo como prazo maio de dois mil e vinte um, sendo necessária a contratação por licitação de empresa técnica. O conselho sugeriu que se faça um ofício, solicitando que os prazos para atendimento do TAC sejam prorrogados conforme legislações. Como último assunto, Bruna comentou sobre a tese de mestrado em desenvolvimento por Maiara Oberherr, mestranda da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, o qual definirá o pré-zoneamento participativo da ARIE do Morro Ferrabraz, encontro com as comunidades rurais, o desenvolvimento de atividades pontuais, poderá contribuir para o Plano de Manejo, junto a outras iniciativas que poderão apresentar uma resposta consistente ao Ministério Público. Foi solicitado sugestões aos conselheiros, para a pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada e a presente ATA lavrada por mim, secretário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Fabiana Haubert Fabiana Haubert
 Evandro Stelzer Evandro Stelzer
 Moisés Teixeira Peixoto Moisés Teixeira Peixoto
 Jair Parodes Jair Parodes
 Luís Fernando Stumpf Luís Fernando Stumpf
 Bruna de Oliveira Boeni Fonseca Bruna de Oliveira Boeni Fonseca
 Ana Carolina Oliveira Fonseca Ana Carolina Oliveira Fonseca